



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

# RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023.

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023
Data e hora de abertura	27/01/2023 – 09h00min
Número do processo administrativo	138/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Musicoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Quantidades e Preços de referência.	Anexo I.
Prazo de vigência	12 meses
Link	<a href="http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/">http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>

**ANEXO – I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**A presente licitação é reservada à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.**

**01. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Musicoterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

**02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtd.	Valor máximo Unitário	Valor total máximo
01	Prestação de Serviços de ensino de artes com ênfase em música e expressão corporal; Realização de aulas de musicalização com ênfase no canto oral; realização de oficinas de expressão corporal; Ensino de instrumentos (rítmicos e melódicos) com bases teóricas e práticas; Realização de apresentações periódicas; Realização de oficinas de criação artística. Carga Horária: 20 horas semanais.	Mensal	12	R\$ 4.963,33	R\$ 59.559,96

2.1 O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 59.559,96 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).**

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**